



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 297 – Magistrado, de 2 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004, que alterou o art. 93, inciso XII, determinando a existência de plantão nos dias em que não houver expediente forense;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Resolução Administrativa nº 184/2004 e do Provimento 007/2005 deste Egrégio Regional,

RESOLVE:

ESTABELECE o plantão na 1ª Instância da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no horário das 9 às 12h, no dia 11.8.2006, sexta-feira – *Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil*, a ser exercido pelo Excelentíssimo Doutor JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

**Original Assinado**

Silvanilde Ferreira Veiga  
Chefe de Gabinete  
Secretaria-Geral da Presidência